



PREFEITURA DE ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

DE 25 A 31 DE JULHO DE 2025

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 22 | Nº 933



**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE AMBULANTES
DEVE SER SOLICITADA ATÉ 31 DE AGOSTO**



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal**JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA**
Vice-prefeito**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003**PRODUÇÃO:**
Departamento de Comunicação Institucional
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMAASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL
MÁRCIA GALDINO ALVESCHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
ELISEU BRAGA CHAGASCULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
RUTINALDO DA SILVA BASTOSDEFESA DO MEIO AMBIENTE E
BEM-ESTAR ANIMAL
CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRADESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
RELAÇÕES DO TRABALHO
ANTONIO PIERRE PUGLIESE MUSACCHIOEDUCAÇÃO
HUGO DI LALLOESPORTES E LAZER
ROGÉLIO FERREIRO RODRIGUES SALCEDAFAZENDA
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIORGESTÃO E CONTROLE
WILSON OLIVEIRA SANTOSGOVERNO MUNICIPAL
JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVAHABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
MARA SANCHES FIGUEIREDOPLANEJAMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS
VINICIUS CAMBA DE ALMEIDASAÚDE
FÁBIO CRIVELLARI MIRANDASEGURANÇA PÚBLICA
**MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS
JUNIOR**SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA
LUIZ GUSTAVO COQUEMALATURISMO
RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOSURBANISMO
MARCELO GOMES DA SILVA

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Edinaldo dos Santos Barros
PresidenteArlindo dos Santos Martins
Vice-PresidenteFernando da Silva Xavier de Miranda
1º SecretárioSeverino Bento Gomes
2º Secretário

Alexandre Firmino Alves

Daniel Colaço Machado

José Domingos Gonçalves Silva

Leandro Gonçalves Magri

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

William Tadeu Ramos de Sousa

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de ItanhaémPETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)[www.twitter.com/
pref_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)[www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2025 • R\$ 4,70

VAGAS
PARA ESTÁGIO

Prefeitura aceita
currículos para
estágios em
Ensino Superior

PREFEITURA DE
ITANHAÉM

RESSACA MARÍTIMA CAUSA DANOS E INTERDITA PASSARELA DE ANCHIETA

PASSARELA INTERDITADA • Ação foi necessária para evitar acidentes e proteger a população e a Defesa Civil e Secretarias competentes seguem monitorando as áreas afetadas



Técnicos da Defesa Civil de Itanhaém e da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Públicas realizaram, nesta quarta-feira (30), uma vistoria técnica na orla da Cidade após a ressaca marítima registrada no litoral na terça-feira (29). Durante a inspeção, foi constatado que a força das águas abalou um trecho da estrutura da Passarela de Anchieta, na Praia do Sonho, que teve parte do madeiramento comprometido.

A área foi interditada preventivamente para garantir a segurança dos pedestres. De acordo com o Coordenador da Defesa Civil, Edson Ferreira, será elaborado um termo técnico que será encaminhado à Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Públicas e à Secretaria de Turismo, a fim de alinhar os

próximos passos para a realização de reforma e recuperação do local. “A interdição foi necessária para evitar acidentes e proteger a população”, explicou Edson.

ZELADORIA - A Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria executou serviços de limpeza na Avenida Vicente de Carvalho devido ao acúmulo de areia. Os trabalhos de manutenção já estão sendo executados pelas equipes das regionais, incluindo também a Boca da Barra.

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Defesa Civil e das secretarias competentes, segue monitorando as áreas afetadas e reforça o compromisso com a segurança da população. Em caso de emergência, a população pode contatar a Defesa Civil por meio do WhatsApp (13) 3427-8352.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE AMBULANTES DEVE SER SOLICITADA ATÉ 31 DE AGOSTO

CADASTROS CANCELADOS • Os ambulantes que não efetuarem a renovação no período determinado perderão a licença



Ambulantes de Itanhaém que desejam continuar exercendo suas atividades em 2026 devem ficar atentos: o prazo para solicitar a renovação da licença vai até o dia 31 de agosto. Os profissionais cadastrados devem comparecer ao Espaço do Empreendedor, localizado na Rua dos Fundadores, 565, no bairro Belas Artes, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para realizar a renovação, é necessário apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- RG e CPF ou carteira de habilitação;
- Comprovante de residência no município;
- Título de eleitor de Itanhaém;
- Atestado de saúde (em caso de venda de alimentos);

- Crachá da licença de ambulante referente ao exercício de 2025;
- Fotos do instrumento de trabalho.

A renovação está condicionada à regularidade fiscal junto à Prefeitura, ou seja, não podem constar dívidas tributárias em aberto no nome do solicitante.

Segundo o Departamento de Comércio, os ambulantes que não realizarem a renovação no prazo poderão ter o cadastro inativado e estarão impedidos de continuar atuando a partir de janeiro de 2026.

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone (13) 3421-1800.



DECRETOS

DECRETO Nº 4.708, DE 28 DE JULHO DE 2025

“Designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itanhaém - FMITA, de que trata a Lei nº 3.383, de 13 de dezembro de 2007.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 3.383, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMITA, nos termos do artigo 4º da Lei nº 3.383, de 13 de dezembro de 2007, os seguintes membros:

I - César Augusto de Souza Ferreira, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, que o presidirá;

II - Rafael Teixeira Coccoza Vasques, representando o Departamento de Fiscalização e Controle Ambiental;

III - Caique de Sousa Alves, representando a Secretaria do Governo Municipal, que exercerá a função de Coordenador do Fundo; e

IV - Rosana Filippini Bifulco Oliveira, representando o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.642, de 25 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de julho de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

DECRETO Nº 4.709, DE 28 DE JULHO DE 2025

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado neste município de Itanhaém, necessário à implantação da Estação Elevatória de Esgotos MD 2-6B, integrante do sistema de esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 50, inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c com os artigos 2º, 6º, e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituindo área total de 320,10m² (trezentos e vinte metros quadrados e dez centésimos de metro quadrado), devido a implantação das obras da Estação Elevatória de Esgotos MD 2-6B, integrante da 2ª Etapa do Programa Onde Limpa, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta SABESP de referência nº EMQ-845/25 e respectivo memorial descrito, constante do cadastro imobiliário nº 0213/138, a saber:

Área = 320,10m²

IMÓVEL: Lote de terreno nº 26, da quadra 52, da Estância Balneária Tupy, Município e Comarca de Itanhaém-SP, identificado pela Matrícula 72.998 do 1º C.R.I. de Itanhaém-SP, representado no desenho Sabesp nº EMQ-845/25, medindo 4,50ms de frente para a Rua Tapuias, 16,00ms do lado esquerdo de quem da Rua Tapuias olha o terreno, onde confina com a Rua dos Timbiras, com a qual faz esquina, 14,13ms em curva na confluência dessas duas ruas, 25,00ms do lado direito, onde confina com o lote 27, e 13,50ms nos fundos, onde confina com o lote 25, encerrando a área de 320,10m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de julho de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 6.891/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2025

Em atendimento à decisão judicial proferida no Processo sob nº 1004445-85.2024.8.26.0266, A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 04/08/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 02/09/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SILVONE HELENA SANTOS ZONARO	****1972	324

Itanhaém, 28 de julho do ano de 2025.

Frank Willian Miranda Lima

Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO À Sr.ª PRISCILLA DA SILVA LIRA NUNES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr.ª Gisele do Nascimento Barros Borges, designada pela portaria DA nº. 119/2025, no procedimento administrativo nº. 6.280/1/2025 CITA a Sr.ª Priscilla da Silva Lira Nunes, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa, resultante de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função no serviço público, conforme os fatos articulados no processo nº. 6.280/1/2025.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei nº. 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 126 c.c. 129, do referido Diploma Legal, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores GISELE DO NASCIMENTO BARROS BORGES E JULIO CESAR RODRIGUES PINHEIRO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 29 de julho de 2025.

Camila Watanabe Muniz do Carmo

Secretária da Comissão

NOTIFICAÇÃO Ao Sr. ROBERTO CHRISTIAN DA SILVA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr.ª Gisele do Nascimento Barros Borges, designada pela portaria DA nº. 120/2025, no procedimento administrativo nº. 6.279/1/2025 CITA o Sr. Roberto Christian da Silva, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa, resultante de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função no serviço público, conforme os fatos articulados no processo nº. 6.279/1/2025.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 125 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 126 c.c. 129, do referido Diploma Legal, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.



Designada para compor a Comissão Processante os servidores GISELE DO NASCIMENTO BARROS BORGES E JULIO CESAR RODRIGUES PINHEIRO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 29 de julho de 2025.

Camila Watanabe Muniz do Carmo
Secretária da Comissão

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr.ª Gisele do Nascimento Barros Borges, designada pela portaria DA nº. 121/2025, no procedimento administrativo nº. 6.281/1/2025 CITA o Sr. Rodrigo dos Santos da Silva, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa, resultante de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função no serviço público, conforme os fatos articulados no processo nº. 6.281/1/2025.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 125 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 126 c.c. 129, do referido Diploma Legal, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores GISELE DO NASCIMENTO BARROS BORGES E JULIO CESAR RODRIGUES PINHEIRO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 29 de julho de 2025.

Camila Watanabe Muniz do Carmo
Secretária da Comissão

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. MARCELO DA SILVA RODRIGUES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr.ª Gisele do Nascimento Barros Borges, designada pela portaria DA nº. 122/2025, no procedimento administrativo nº. 6.282/1/2025 CITA o Sr. Marcelo da Silva Rodrigues, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa, resultante de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função no serviço público, conforme os fatos articulados no processo nº. 6.282/1/2025.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 125 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 126 c.c. 129, do referido Diploma Legal, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores GISELE DO NASCIMENTO BARROS BORGES E JULIO CESAR RODRIGUES PINHEIRO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 29 de julho de 2025.

Camila Watanabe Muniz do Carmo
Secretária da Comissão

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA TAVARES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr.ª Gisele do Nascimento Barros Borges, designada pela portaria DA nº. 123/2025, no procedimento administrativo nº. 6.283/1/2025 CITA o Sr. Paulo Rogerio de Oliveira Tavares, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa, resultante de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função no serviço público, conforme os fatos articulados no processo nº. 6.283/1/2025.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 125 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 126 c.c. 129, do referido Diploma Legal, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores GISELE DO NASCIMENTO BARROS BORGES E JULIO CESAR RODRIGUES PINHEIRO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 29 de julho de 2025.

Camila Watanabe Muniz do Carmo
Secretária da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Sra. KATIA REGINA BAPTISTA

A Comissão, designado pela portaria D.A no 118/2025, no procedimento administrativo no 6.442/1/2025, CITA a Sra. Katia Regina Baptista, dando-lhe ciência que o Senhor Secretário de Administração determinou a abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas, resultante de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função no serviço público, conforme os fatos articulados no processo no. 6.442/1/2025.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 102, I, II e X, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal no. 3055/2004, razão pelo qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista no artigo 129, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.50, LV, da Constituição Federal.

Fica desde logo citada de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento deste, para a apresentação de defesa, complementação de fatos, ou o que achar necessário, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser- The nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei no 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142, podendo ser retirado com o secretário da comissão, Sr. Felipe Aparecido de Andrade Moraes na sala 11 - Recursos humanos.

Itanhaém, 24 de julho de 2025.
Felipe Aparecido de Andrade Moraes
Secretário da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola - PSE (Decreto Federal nº 6.286, de 2007) é uma política intersetorial firmado entre o Ministério da Saúde e da Educação. O município de Itanhaém renovou a adesão ao Programa instituído em 2013 (Portaria nº 2.608/2013), biênio (2025-2026). A articulação entre Escola e a Atenção Primária à Saúde (APS) é a base do PSE, daí toda ação de cuidado, saúde e proteção ao estudante, está sob a orientação da área técnica da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do município.



Essa proximidade entre os serviços nos territórios, favorecem a comunicação rápida e o fluxo correto da informação, sendo esta a ferramenta mais eficaz de prevenção em saúde com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento, das nossas crianças e adolescentes além de acompanhar avaliar e integrar as condições e ações de saúde nos Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Educacionais, promovendo ações de integralidade, equidade, universalidade e complementariedade nos territórios, junto à comunidade escolar. Público Alvo

O ciclo do PSE tem duração de 24 meses, com abertura para ajustes das informações e do Termo de Compromisso após 12 meses do início da vigência. No período de ajustes, poderão ser realizadas ações de exclusão e substituição de escolas já pactuadas. A adesão será por escola e o município indicou junto com a Secretaria da Educação, trinta escolas da Educação anos iniciais e finais da rede pública e creches conveniadas que participarão do programa.

Iniciamos as ações em abril deste ano com a verificação das carteirinhas de vacinação e vacinações na escola com o objetivo principal de alcançar índices de cobertura vacinal. A vacinação das crianças e adolescentes é fundamental para protegê-los contra doenças graves e potencialmente fatais.

Pelo Programa, são escolas prioritárias:

- todas as creches públicas e conveniadas do município;
- escolas com alunos em medida socioeducativas;
- escolas que tenham, pelo menos, 50% dos alunos matriculados pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

AÇÕES:

As ações deverão ser desenvolvidas mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a saúde e a educação. São ações do PSE:

- 1.Promoção da Atividade Física;
- 2.Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- 3.Promoção da Cultura de Paz, e Direitos Humanos;
- 4.Prevenção das violências e dos acidentes;
- 5.Prevenção de doenças negligenciadas;
- 6.Saúde bucal;
- 7.Verificação da situação vacinal;
- 8.Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
- 9.Saúde auditiva;
- 10.Saúde sexual e reprodutivo e prevenção de IST/HIV;
- 11.Saúde ocular;
- 12.Prevenção à Covid-19;
- 13.Saúde mental;
- 14.Saúde Ambiental.

Dentro de cada ação haverá um articulador e este será o grupo gestor intersetorial municipal (GTI-M) do PSE.

ESCOLAS PACTUADAS CICLO 2025/2026:

Escola	Qtd de Alunos	Qtd de Turmas
E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira, Prof.ª	646	113
E.M. Benedita Matias Gonçalves	214	46
E.M. Bernardino de Souza Pereira	623	88
E.M. Carlos Augusto Guimarães da Silva, Prof.	232	93
E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges, Prof.ª	647	107
E.M. Dalva Dati Ruivo, Prof.ª	514	74
E.M. Diva do Carmo Alves de Lima, Prof.ª	423	71
E.M. Divani Maria Cardoso, Prof.ª	401	76
E.M. Edson Baptista de Andrade, Dr.	195	43
E.M. Elga Reis, Prof.ª	417	69
E.M. Eugênia Pitta Rangel Veloso, Prof.ª	723	121
E.M. Filomena Dias Apelian	521	104
E.M. Gioconda Faga, Prof.ª	106	34
E.M. Harry Forssell	837	139
E.M. Ignez Martins, Prof.ª	336	60
E.M. Itailde Silva Castro Bragante, Prof.ª	75	25
E.M. José Teixeira Rosas, (R)	518	62
E.M. Leonor Mendes de Barros	575	137
E.M. Lídia Martha Ferriello Gianotti, Prof.ª	491	81

E.M. Lilian Aparecida Borges Prado	152	44
E.M. Lions Clube	429	79
E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca, Prof.	611	116
E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola, Prof.ª	540	72
E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.ª	675	125
E.M. Maria da Conceição Carvalho Batista, Prof.ª	177	51
E.M. Maria da Conceição Luz	335	50
E.M. Maria da Penha Correa Sanches, Prof.ª	543	94
E.M. Maria das Graças Alves Santos, Prof.ª	466	75
E.M. Maria do Carmo Abreu Sodrê	662	113
E.M. Maria Graciete Dias, Prof.ª	529	100
E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.ª	775	131
E.M. Neusa Pinto Fonseca, Prof.ª	191	42
E.M. Nildemar de Souza Oliveira, Prof.	103	33
E.M. Noêmia Salles Padovan	528	79
E.M. Olga Lopes de Mendonça	339	85
E.M. Osmar Rodrigues	1168	181
E.M. Pedrina Pompeu Bastos	388	62
E.M. Shirley Mariano Estriga, Prof.ª	256	69
E.M. Sílvia Regina Schiavon Marasca, Prof.ª	766	140
E.M. Tia Pombinha	216	52
E.M. Walter Arduini, Prof.	297	51
E.M. Zuleica Barros de Assis	106	38

O Programa Saúde na Escola faz parte da Secretaria de Saúde-Departamento de Atenção Primária em parceria com a Secretaria de Educação na cidade de Itanhaém-SP.

Secretaria de Saúde

Secretário Fabio Crivellari Diretora AB Juliana Rainho Coordenação Josie Teixeira Técnica Nanci Mocerino Secretaria de Educação

Secretário Hugo de Lallo

Diretor Alexandre Antonio Matenauer Coordenação Josana Campos Técnica Michele Sgorlon

**SECRETARIA DE
TURISMO**

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

CONVITE ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ROTA DE TURISMO RURAL DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, representada por seu Secretário, RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS, torna público o presente Edital com o objetivo de convidar micro e pequenas empresas do setor de agricultura e propriedades rurais que prestem serviços que possam agregar atividades agrícolas com experiências turísticas a manifestarem interesse em participar da Rota de Turismo Rural de Itanhaém, iniciativa que visa fomentar o turismo local, promover os atrativos do campo e estimular a economia criativa e sustentável no território municipal.

1. DO OBJETO

O presente chamamento visa reunir os principais atores do segmento, com interesse em integrar a Rota de Turismo Rural de Itanhaém promovida pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.

A participação terá caráter colaborativo e promocional, sem repasse de recursos financeiros, contratação formal ou exclusividade, e se dará por meio da inserção da empresa nos materiais oficiais da rota, ações de divulgação e eventos relacionados.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento Micro e pequenas empresas do setor de agricultura e propriedades rurais (pequenos empreendimentos que produzem queijos, doces, vinhos, embutidos, cachaças, cafés especiais, meios de hospedagem rurais, restaurantes e cafés rurais, cooperativas e associações, pesqueiros, haras



etc.), cujas atividades estejam ligadas ao ambiente rural, a terra e à produção agrícola, e/ou que se relacionem com a vivência no campo, a prática de atividades rurais e outras experiências realizadas no ambiente rural e que:

- Estejam estabelecidas no município,
- Comprometam-se a seguir as boas práticas de segurança, atendimento ao turista e sustentabilidade ambiental;
- Comprometam-se a participar de reuniões de qualificação e/ou alinhamento das ações relativas ao desenvolvimento do roteiro.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os interessados deverão preencher o Formulário de Manifestação de Interesse (Anexo I) que estará disponível de modo on-line, em matéria jornalística específica a ser publicada no site oficial do município, cujo link poderá ser acessado até o dia 15 de agosto do corrente ano.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este chamamento tem caráter colaborativo e não implica em contratação pública, repasse de verbas ou vínculo empregatício;
- A Prefeitura reserva-se o direito de incluir ou excluir empresas conforme critérios de interesse público, qualidade e segurança;
- Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (13) 3426.7922 / 34267.4777 ou através do e-mail turismo@itanhaem.sp.gov.br.

Itanhaém, 31 de julho de 2025.
Rodrigo Andrade Zanella Ramos
Secretário de Turismo

ANEXO I - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Dados da Empresa:

CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Responsável Legal:

Telefone / WhatsApp:

E-mail:

Produtos ou serviços oferecidos:

Endereço da sede ou ponto de atendimento:

() Declaro que estou ciente das condições deste Chamamento, me comprometendo em participar de reuniões de qualificação e/ou alinhamento das ações relativas ao desenvolvimento do roteiro.

() Declaro que tenho interesse em participar da Rota de Turismo Rural de Itanhaém.

ITANHAÉM PREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 25/2021

CARTA CONVITE

MOTIVO: ADITAMENTO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

CONTRATADA: ROBERTO MARTINS MONITORAMENTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.137.399/0001-07

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 2.902,92 (dois mil, novecentos e dois reais e noventa e dois centavos)

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

SECRETARIA DE URBANISMO

PROVIDENCIAR ROÇADA DO LOTE:

PROCESSO: 2738-24 A-D

SHINJI YOSHINAGA (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:

R. Sonia, Quadra 022 Lote 009 - JD. REGINA.

Lembramos que existe o auto de infração nº 73975/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 2028-25 A-D

REINALDO DE SOUZA LUIZ, proprietário do Lote situado á:

R. Belo horizonte, Quadra 031 Lote 013 - EST. SÃO PEDRO.

Lembramos que existe o auto de infração nº 74223/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 624-24 A-D

SADAKI MATSUMOTO (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:

R. Tiradentes, Quadra 002 Lote 008 - BAL. NOVARO.

Lembramos que existe o auto de infração nº 73923/2025 no valor de 500 Ufs.

PROCESSO: 2910-24 A-D

AGUINALDO VIEIRA COSTA, proprietário do Lote situado á:

R. Paraíba, Quadra 040 Lote 013 - BAL. SÃO JORGE.

Lembramos que existe o auto de infração nº 72408/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 1822-25 A-D

MARIA APARECIDA VIEIRA PEREZ, proprietário do Lote situado á:

R. Manoel Clodomiro Gatto, Quadra 072 Lote 005 - BAL. SÃO JORGE.

Lembramos que existe o auto de infração nº 73891/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 1823-25 A-D

MARIA APARECIDA VIEIRA PEREZ, proprietário do Lote situado á:

R. Manoel Clodomiro Gatto, Quadra 072 Lote 006 - BAL. SÃO JORGE.

Lembramos que existe o auto de infração nº 73895/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 1824-25 A-D

MARIA APARECIDA VIEIRA PEREZ, proprietário do Lote situado á:

R. Manoel Clodomiro Gatto, Quadra 072 Lote 007 - BAL. SÃO JORGE.

Lembramos que existe o auto de infração nº 73902/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 1824-25 A-D

MARIA APARECIDA VIEIRA PEREZ, proprietário do Lote situado á:

R. Manoel Clodomiro Gatto, Quadra 072 Lote 007 - BAL. SÃO JORGE.

Lembramos que existe o auto de infração nº 73902/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 1825-25 A-D

MARIA APARECIDA VIEIRA PEREZ, proprietário do Lote situado á:

R. Manoel Clodomiro Gatto, Quadra 072 Lote 008 - BAL. SÃO JORGE.

Lembramos que existe o auto de infração nº 73903/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 35-24 A-D

CACILDA DE CARVALHO CHAVES FERREIRA, proprietário do Lote situado á:

R. Alfredo Simões, Quadra 025 Lote 001 - UMUARAMA PQ. ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 74402/2025 no valor de 600 Ufs.

PROCESSO: 5799-24 A-D

WALMYR DOURADO EMPREE. IMOBILIÁRIOS, proprietário do Lote situado á:

R. Cotinha Magalhães, Quadra 011 Lote 010 - BAL. WALDEMAR R. MAGALHÃES.

Lembramos que existe o auto de infração nº 74324/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 1290-23 A-D

REGINA AMELIA M. DE ARAUJO FRANCO, proprietário do Lote situado á:

R. dos Fundadores, Quadra 041 Lote 013 - PRAIA DO SONHO.

Lembramos que existe o auto de infração nº 74152/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 424-23 A-D

BIANCA CANDIA, proprietário do Lote situado á:

R. Peruíbe, Quadra 048 Lote 012 - PRAIA DO SONHO.

Lembramos que existe o auto de infração nº 74212/2025 no valor de 400 Ufs.

PROCESSO: 5575-24 A-D

BENITO BARTOLETTI, proprietário do Lote situado á:

Av. Marginal Direita, Quadra 141 Lote 008 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 73989/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 882-25 A-D

CRISTIANO CAMPOS MARCHEZINI, proprietário do Lote situado á:

R. Amazonas, Quadra 149 Lote 016 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 71913/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 1162-23 A-D

FRANCISCO JANOCÇA (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:

Av. Sorocabana, Quadra 062 Lote 016 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.



Lembramos que existe o auto de infração nº 72168/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 1506-24 A-D

MAURO BENEDITO DE JESUS, proprietário do Lote situado á:
R. José Augusto Rodrigues, Quadra 008 Lote 008 – PQ. NOVARO ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74957/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 9-24 A-D

MOISES FERREIRA DE ALMEIDA, proprietário do Lote situado á:
R. Manoel Patricio dos Reis, Quadra 009 Lote 017 – BAL. SAN MARCOS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 73939/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 2237-25 A-D

RONALDO MOTA FERREIRA, proprietário do Lote situado á:
Alameda Guaraçai, Quadra 014 Lote 008 – BAL. GUARAÇAI.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74591/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 1291-24 A-D

ANTONIO CARLOS DE MORAIS, proprietário do Lote situado á:
R. João Paulo da Luz, Quadra 018 Lote 359 – BAL. SANTISTA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74277/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 1621-24 A-D

MANSUR HADDAD (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:
R. Rosana Aparecida Marques Carreira, Quadra 015 Lote 008 – BAL. YURI.
Lembramos que existe o auto de infração nº 73988/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 2161-25 A-D

PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, proprietário do Lote situado á:
R. Dr. Lucas Nogueira Garcez, Quadra 047 Lote 012 – VILA SUARÃO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74473/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 3805-24 A-D

CARLOS CIANFLONE, proprietário do Lote situado á:
R. Henri Colson, Quadra 095 Lote 014 – JD SUARÃO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74180/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 2058-25 A-D

ANNA GUVASTA, proprietário do Lote situado á:
Av. J, Quadra 023 Lote 002 – JD LINDOMAR.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74273/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 33-25 A-D

ANDREIA QUITERIA DA SILVA, proprietário do Lote situado á:
Av. Maria Tereza, Quadra 018 Lote 002 – VILA LOTY.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74275/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 2046-25 A-D

NILTON NAITZEL JUNIOR (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:
R. Wanderly da Cruz Abbaso, Quadra 018 Lote 025 – BAL. CAMPO ELISIOS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74244/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 303-24 A-D

ROGERIO FRABETTI, proprietário do Lote situado á:
R. Ayrton Pacheco de Toledo, Quadra 022 Lote 009 – RES. PQ. AUGUSTUS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 72659/2025 no valor de 250 Ufs.

PROCESSO: 1461-25 A-D

JOSÉ ANTONIO DE PONTE, proprietário do Lote situado á:
R. Mario Civelli, Quadra 024 Lote 009 – RES. PQ. AUGUSTUS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 72488/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 196-25 A-D

EMYGDIO CAGALI (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:
R. José Honório Alves, Quadra 018 Lote 004 – JD. DIPLOMATA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74213/2025 no valor de 600 Ufs.

PROCESSO: 199-25 A-D

CELSO STRONGOLI, proprietário do Lote situado á:
Av. Albert Sabin, Quadra 023 Lote 005 – JD. JAMAICA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 73980/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 2226-24 A-D

JOSE FELIX DOS SANTOS, proprietário do Lote situado á:
R. Geza Hary, Quadra 003 Lote 026 – RECANTO DOS BANDEIRANTES.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74129/2025 no valor de 50 Ufs.
PROCESSO: 2273-25 A-D
WALDEMAR FERREIRA M. DE CARVALHO, proprietário do Lote situado á:
R. João Alves de Oliveira, Quadra 006 Lote 012 – BAL. PARANAPUAN.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74623/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 3442-24 A-D

CRISTIENE RAMALHO, proprietário do Lote situado á:
R. Osvaldo Alves de Freitas, Quadra 022 Lote 009 – JD. LINDOMAR.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74289/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 221-25 A-D

JOSE ANTONIO DUARTE, proprietário do Lote situado á:
R. México, Quadra 056 Lote 009 – JD. REGINA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74580/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 1893-25 A-D

RAUL JACOB CURY (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:
R. Emilia, Quadra 041 Lote 003 – JD. REGINA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74019/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 4334-24 A-D

AFRANIO JOSE GOMES, proprietário do Lote situado á:
R. Osvaldo Alves de Freitas, Quadra 023 Lote 009 – JD. LINDOMAR.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74291/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 511-25 A-D

LAZARO ANTONIO PEREIRA (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:
R. das Jussaras, Quadra 010 Lote 013 – JD. DAS PALMEIRAS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74549/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 512-25 A-D

EMPRESA TERRITORIAL E CONST. OASIS LTDA, proprietário do Lote situado á:
R. 11, Quadra 009 Lote 014 – JD. DAS PALMEIRAS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74551/2025 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 1600-24 A-D

OLINTO FERREIRA DUTRA, proprietário do Lote situado á:
R. 03, Quadra 002 Lote 022 – JD. DAS PALMEIRAS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74133/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 4065-24 A-D

M.F.A. PARTICIPAÇÕES & REP. S/C LTDA, proprietário do Lote situado á:
R. Alcides Dominski, Quadra 007 Lote 010 – RES. PQ, AUGUSTUS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74839/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 4064-24 A-D

M.F.A. PARTICIPAÇÕES & REP. S/C LTDA, proprietário do Lote situado á:
R. Alcides Dominski, Quadra 007 Lote 009 – RES. PQ, AUGUSTUS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74840/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 1581-25 A-D

PAULO BASTIAN KROUWEL, proprietário do Lote situado á:
R. Conego Henrique Van Kasteren, Quadra 003 Lote 008 – RES. PQ, AUGUSTUS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 72633/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 1618-24 A-D

IRACEMA ROMERO DE ANDRADE, proprietário do Lote situado á:
Av. Beira Mar, Quadra 000 Lote 000 – BAL. LARANJEIRAS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74217/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 5149-24 A-D

WALLACE SAUERBRONN, proprietário do Lote situado á:
R. Pará, Quadra 018 Lote 006 – JD. LUIZAMAR.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74837/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 1983-25 A-D

CLOVIS VITAL MARTINOFF, proprietário do Lote situado á:
R. Porto Alegre, Quadra 073 Lote 004 – BAL. SÃO JORGE.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74137/2025 no valor de 50 Ufs.



PROCESSO: 1982-25 A-D
ARMANDO BOTARO FILHO (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:
R. Porto Alegre, Quadra 073 Lote 003 - BAL. SÃO JORGE.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74136/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 1981-25 A-D
JOSE DE ABREU DE ALBUQUERQUE, proprietário do Lote situado á:
R. Porto Alegre, Quadra 070 Lote 014 - BAL. SÃO JORGE.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74134/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 1914-25 A-D
FABRICIO ALVES NUNES ROSA, proprietário do Lote situado á:
Av. Walter Apelian, Quadra 067 Lote 007 - BAL. SÃO JORGE.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74045/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 621-24 A-D
CLAYTON FERNANDO DA SILVA, proprietário do Lote situado á:
R. Manoel Clodomiro Gatto, Quadra 043 Lote 017 - BAL. SÃO JORGE.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74183/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 2108-25 A-D
LAERTE MENDES, proprietário do Lote situado á:
Av. Albert Sabin, Quadra 023 Lote 015 - BAL. SÃO JORGE.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74356/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 368-25 A-D
EDILSON SAMPAIO DOS SANTOS, proprietário do Lote situado á:
R. Nazaré, Quadra 028 Lote 020 - EST. SÃO PEDRO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74597/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 2333-23 A-D
ANDREA DA SILVA SALCEDO, proprietário do Lote situado á:
R. José Honório dos Santos, Quadra 022 Lote 005 - JD. SÃO JOÃO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 72693/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 2802-24 A-D
FRANCISCO ROMEU DE CAMPOS, proprietário do Lote situado á:
R. Aristides Go. Assunção, Quadra 044 Lote 023 - UMUARAMA PQ. ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 73962/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 5143-24 A-D
LIDIA DEL CARMEN JIMENEZ DELGADO, proprietário do Lote situado á:
R. José Honório dos Santos, Quadra 024 Lote 004 - JARDIM SÃO JOÃO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74430/2025 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 5149-24 A-D
WALLACE SAUERBRONN, proprietário do Lote situado á:
R. Pará, Quadra 018 Lote 006 - JD. LUIZAMAR.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74837/2025 no valor de 50 Ufs.

AUSÊNCIA DE MURO E PASSEIO:

PROCESSO: 4-25 A-D
MARIA G. DE OLIVEIRA NASC. SANTANA, proprietário do Lote situado á:
Av. Julinha, Quadra 067 Lote 005 - JD REGINA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74204/2025 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 1384-25 A-D
JOAO FRANCISCO LEMES, proprietário do Lote situado á:
R. Campinas, Quadra 051 Lote 017 - JD REGINA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 72394/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 5048-24 A-D
KSK PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário do Lote situado á:
R. Guararema, Quadra 025 Lote 010 - JD CIBRATEL.
Lembramos que existe o auto de infração nº 69728/2024 no valor de 100 Ufs

PROCESSO: 5459-24 A-D
MAURO FONSECA (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:
R. Washington, Quadra 060 Lote 002 - JD. SÃO FERNANDO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 70220/2024 no valor de 100 Ufs

PROCESSO: 5793-24 A-D

JOAO MACIEL DE BARROS JR (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:
R. Cotinha Magalhães, Quadra 006 Lote 011 - BAL. WALDEMAR R. MAGALHÃES.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74325/2025 no valor de 200 Ufs
PROCESSO: 1965-23 A-D

FLAVIO M MARTINCOWSKI, proprietário do Lote situado á:
R. Cotinha Magalhães, Quadra 012 Lote 004 - BAL. WALDEMAR R. MAGALHÃES.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74322/2025 no valor de 200 Ufs

PROCESSO: 4564-24 A-D
GARV CONSTRUTORA LTDA, proprietário do Lote situado á:
R. Antonio Assunção Filho, Quadra 035 Lote 004 - UMUARAMA PQ. ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74339/2025 no valor de 300 Ufs

PROCESSO: 2962-24 A-D
SOL MAIOR EMPREE. IMOBILIARIOS LTDA, proprietário do Lote situado á:
Av. José Firmino dos Santos, Quadra 033 Lote 006 - JD. GUACYRA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 73792/2025 no valor de 200 Ufs

PROCESSO: 1428-24 A-D
JOSE ROBERTO DE RAMOS, proprietário do Lote situado á:
R. Augusto de Lima, Quadra 003 Lote 011 - CHÁC. ITAMAR.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74955/2025 no valor de 200 Ufs

PROCESSO: 1429-24 A-D
LUCINDA QUEIROZ DE TOLEDO PIZA (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:
R. Augusto de Lima, Quadra 008 Lote 010 - CHAC, ITAMAR.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74956/2025 no valor de 200 Ufs

PROCESSO: 2502-25 A-D
KIKUKO NAGASAKI FUJISAKA, proprietário do Lote situado á:
R. Augusto de Lima, Quadra 003 Lote 012 - CHAC, ITAMAR.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74962/2025 no valor de 100 Ufs

PROCESSO: 362-24 A-D
RICARDO ANTONIO NUNES, proprietário do Lote situado á:
R. Oscarlina Cardoso Botelho, Quadra 009 Lote 001 - JD. BOPIRANGA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74068/2025 no valor de 100 Ufs

PROCESSO: 3601-23 A-D
RENE MACARIO, proprietário do Lote situado á:
R. Laudelina Mariano, Quadra 005 Lote 004 - BAL. BEATRIZ.
Lembramos que existe o auto de infração nº 72740/2025 no valor de 200 Ufs

PROCESSO: 118-25 A-D
SEBASTIANA GIL DA SILVA, proprietário do Lote situado á:
R. Rosana Aparecida Marques Carreira, Quadra 005 Lote 006 - BAL. YURI.
Lembramos que existe o auto de infração nº 73932/2025 no valor de 200 Ufs

PROCESSO: 1258-24 A-D
CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO, proprietário do Lote situado á:
R. Dom José Varani, Quadra 046 Lote 008 - JD. SUARÃO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74199/2025 no valor de 400 Ufs

PROCESSO: 1955-25 A-D
JOAQUIM DOS SANTOS (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:
R. Pde de Conde, Quadra 060 Lote 005 - JD. SUARÃO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74104/2025 no valor de 150 Ufs

PROCESSO: 5819-24 A-D
EGUINALDO SOARES DA SILVA, proprietário do Lote situado á:
R. Marly, Quadra 016 Lote 003 - VILA LOTY.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74321/2025 no valor de 100 Ufs

PROCESSO: 5819-24 A-D
MARIO ANTONIO SAVIO (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:
Alameda Guaraçai, Quadra 006 Lote 001 - BAL. GUARAÇAI.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74219/2025 no valor de 200 Ufs

PROCESSO: 1913-25 A-D
DIONIZIO BERTO DA SILVA, proprietário do Lote situado á:
R. Minas Gerais, Quadra 060 Lote 016 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74044/2025 no valor de 100 Ufs



PROCESSO: 2679-23 A-D
ORLANDO CARVALHO DA SILVA, proprietário do Lote situado á:
Av. Europa, Quadra 026 Lote 017 - CIDADE SANTA JULIA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 71263/2025 no valor de 200 Ufs

PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DO IMÓVEL:

PROCESSO: 1807-25 A-D
RICARDO ALVES DE ANDRADE, proprietário do Lote situado á:
Av. Antonio Baena Fernandes, Quadra 105 Lote 009 - JD. GRANDESP.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 73881/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 2234-25 A-D
ANDRENILSON PIMENTEL, proprietário do Lote situado á:
R. Mathias de Almeida, Quadra 022 Lote 010 - UMUARAMA PQ. ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 74589/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 1501-25 A-D
JOSE CARLOS GONCALVES, proprietário do Lote situado á:
R. Rosana Aparecida Marques Carreira, Quadra 013 Lote 006 - BAL. YURI.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 72531/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 1500-25 A-D
JOSE FERREIRA GONCALVES, proprietário do Lote situado á:
R. Rosana Aparecida Marques Carreira, Quadra 013 Lote 006 - BAL. YURI.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 72530/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 4736-24 A-D
SERGIO MORAES PARADINHA- ESPÓLIO, proprietário do Lote situado á:
Av. Marginal, Quadra 003 Lote 001 - JD. LUIZAMAR MIRIM.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 74241/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 2704-24 A-D
WILSON PRISCO, proprietário do Lote situado á:
R. José Mendes de Araujo, Quadra 000 Lote 009 - VILA SANTO AMARO.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 74606/2025 no valor de 800 Ufs.

PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO:
PROCESSO: 2965-24 A-D
GENNARO CIERI, proprietário do Lote situado á:
Av. Flacides Ferreira, Quadra 023 Lote 012 - BAL. GAIVOTA.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 74351/2025 no valor de 100 Ufs.

SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR:
PROCESSO: 2288-24 A-D
WELLINGTON CESAR FORMAJO FERREIRA, proprietário do Lote situado á:
R. Paraíba, Quadra 088 Lote 020 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 72296/2025 no valor de 500 Ufs.

PROCESSO: 1175-24 A-D
GINA MASUZZO, proprietário do Lote situado á:
R. Luiz Domingos Cruz, Quadra 019 Lote 001 - UMUARAMA PQ. ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74306/2025 no valor de 500 Ufs.

PROCESSO: 1175-24 A-D
PALMIRA FAVERO, proprietário do Lote situado á:
R. México, Quadra 055 Lote 010 - JD. REGINA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74306/2025 no valor de 500 Ufs.

RETIRAR CERCA DE ARAME FARPADO:
PROCESSO: 1383-25 A-D
OSWALDO RAMOS, proprietário do Lote situado á:
R. Mario Micas, Quadra 020 Lote 020 - JD. LINDOMAR.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 74584/2025 no valor de 100 Ufs.

PROVIDENCIAR LIXEIRA:
PROCESSO: 2990-24 A-D
MARISA PICOLOTTE, proprietário do Lote situado á:
Av. Pedro c. Geronimo Soares, Quadra 010 Lote 013 - BAL. JD. DE ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 66515/2025 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 2117-25 A-D
MAURO DA COSTA RATO, proprietário do Lote situado á:

R. Zeferino da Costa, Quadra 020 Lote 005 - JD. BELAS ARTES.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 74366/2025 no valor de 100 Ufs.

PROVIDENCIAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PASSEIO:

PROCESSO: 1855-25 A-D
CARLOS AUGUSTO FERREIRA, proprietário do Lote situado á:
R. Benedito de Oliveira Luz, Quadra 037 Lote 043 - UMUARAMA PQ. ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 73964/2025 no valor de 100 Ufs.

AUSÊNCIA DE LIXEIRA:

PROCESSO: 1388-25 A-D
JOÃO GARCIA BATISTA, proprietário do Lote situado á:
Av. Brasil, Quadra 006 Lote 012 - JD. LUIZAMAR.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 72400/2025 no valor de 100 Ufs.

FECHAR JANELA PARA O VIZINHO:

PROCESSO: 4928-24 A-D
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, proprietário do Lote situado á:
Av. Clara Martins Zwarg, Quadra 036 Lote 003 - JD. BOPIRANGA.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 69616/2025 no valor de 100 Ufs.

PROVIDENCIAR DEMOLIÇÃO DO BARRACO:

PROCESSO: 1935-23 A-D
DIEGO VALADÃO DE MEDEIRO, proprietário do Lote situado á:
R. Carnaubas, Quadra 009 Lote 009 - JD. DAS PALMEIRAS.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 74155/2025 no valor de 100 Ufs.

RENOVAR ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO:

PROCESSO: 1815-25 A-D
DIEGO VALADÃO DE MEDEIRO, proprietário do Lote situado á:
R. Carnaubas, Quadra 009 Lote 009 - JD. DAS PALMEIRAS.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 74155/2025 no valor de 100 Ufs.

HABITAR SEM CVCO:

PROCESSO: 1440-25 A-D
GABRIEL ALVES DOS SANTOS, proprietário do Lote situado á:
R. Cotinha Magalhães, Quadra 018 Lote 017 - BAL. WALDEMAR R. MAGALHÃES.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 72459/2025 no valor de 200 Ufs.

PROVIDENCIAR DESOCUPAÇÃO DA VIELA:

PROCESSO: 5059-24 A-D
MARIA DE FATIMA DE JESUS OLIVEIRA, proprietário do Lote situado á:
R. México, Quadra 059 Lote 002 - JD. SÃO FERNANDO.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 69744/2024 no valor de 100 Ufs.

APRESENTAR PROJETO APROVADO:

PROCESSO: 1990-25 A-D
JOVELINA DA SILVA PEREIRA, proprietário do Lote situado á:
R. 11, Quadra 010 Lote 009 - JD. DAS PALMEIRAS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74143/2025 no valor de 3100 Ufs.

PROCESSO: 1756-25 A-D
NEIDE PEREIRA SANTOS DE SOUZA, proprietário do Lote situado á:
R. Dr. Luiz Carlos Durante, Quadra 009 Lote 007 - RECANTO INDAIA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 73821/2025 no valor de 1000 Ufs.

PROCESSO: 2119-25 A-D
DANILO BRUNO DE AZEVEDO, proprietário do Lote situado á:
R. Alfredo L. dos Santos, Quadra 052 Lote 014 - JD. CORUMBÁ.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74369/2025 no valor de 3100 Ufs.

PROCESSO: 1275-24 A-D
SIDINEI FERREIRA DE SOUZA, proprietário do Lote situado á:
R. Aristides Mendonça de Oliveira, Quadra 034 Lote 001 - JD. CORUMBÁ.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74529/2025 no valor de 3200 Ufs.



PROCESSO: 1619-25 A-D

GERALDO NAHIME, proprietário do Lote situado á:
R. Wanderley da Cruz Abbasi, Quadra 015 Lote 006 - BAL. CAMPOS ELISEOS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 72667/2025 no valor de 3100 Ufs.

PROCESSO: 1482-25 A-D

PEDRO BOAVENTURA, proprietário do Lote situado á:
Av. Julinha, Quadra 068 Lote 003 - JD. REGINA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 72508/2025 no valor de 1300 Ufs.

PROCESSO: 1757-25 A-D

ANA ANGELIA VARELA DAMASCENO, proprietário do Lote situado á:
R. José Maria Leitão, Quadra 029 Lote 006 - UMUARAMA PQ. ITANHAEM
Lembramos que existe o auto de infração nº 73822/2025 no valor de 1000 Ufs.

PROCESSO: 1480-25 A-D

WALDEMAR PIRAINO (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:
Av. Julinha, Quadra 032 Lote 028 - JD REGINA
Lembramos que existe o auto de infração nº 72503/2025 no valor de 1300 Ufs.

PROCESSO: 1924-25 A-D

NELI MAGALHÃES GALVÃO BARBANTE, proprietário do Lote situado á:
Av. Emilia Alves Muller, Quadra 002 Lote 006 - BAL. JÓIA DO ATLÂNTICO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 74063/2025 no valor de 2000 Ufs.

Danilo Queiroz da Silva
Fiscalização de Obras Particulares
Diretor de Divisão

TELEFONES ÚTEIS



SERVIÇOS:

PREFEITURA	3421-1600
CENTRAL DE AGENDAMENTO	3427-8142
CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3426-9669
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-5769
INSS ARRECADÇÃO DE BENEFÍCIOS	3422-6063
PROCON	3421-1800
RECEITA FEDERAL – COLETORIA	3426-4107
SABESP ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL	3426-4044
IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3422-2595
INCRA	3426-1046
FÓRUM	2104-4156



SECRETARIA DA
FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Malo/Junho)

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	680.747.118,20	680.747.118,20	106.802.752,88	15,69	382.816.283,70	56,23	297.930.834,50
2	RECEITAS CORRENTES	658.590.618,20	658.590.618,20	102.629.521,85	15,58	372.749.301,14	56,60	285.841.317,06
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	242.354.650,00	242.354.650,00	37.277.833,94	15,38	140.586.013,07	58,01	101.768.636,93
4	Impostos	191.750.000,00	191.750.000,00	30.344.976,52	15,83	109.859.694,54	57,29	81.890.305,46
5	Taxas	50.065.000,00	50.065.000,00	6.903.795,76	13,79	30.631.949,05	61,18	19.433.050,95
6	Contribuição de Melhoria	539.650,00	539.650,00	29.061,66	5,39	94.369,48	17,49	445.280,52
7	CONTRIBUIÇÕES	62.947.400,00	62.947.400,00	8.001.356,31	12,71	35.624.784,96	56,59	27.322.615,04
8	Contribuições Sociais	42.157.400,00	42.157.400,00	4.840.630,02	11,48	24.882.707,16	59,02	17.274.692,84
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.790.000,00	20.790.000,00	3.160.726,29	15,20	10.742.077,80	51,67	10.047.922,20
12	RECEITA PATRIMONIAL	5.055.100,00	5.055.100,00	807.889,32	15,98	1.998.030,57	39,53	3.057.069,43
14	Vabres Mobiliários	5.055.100,00	5.055.100,00	807.889,32	15,98	1.998.030,57	39,53	3.057.069,43
22	RECEITA DE SERVIÇOS	303.000,00	303.000,00	89.674,24	29,60	298.842,34	98,63	4.157,66
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	303.000,00	303.000,00	89.674,24	29,60	298.842,34	98,53	4.157,66
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	340.270.468,20	340.270.468,20	54.860.517,01	16,12	180.746.754,69	53,12	159.523.713,51
29	Transferências da União e de suas Entidades	133.722.242,20	133.722.242,20	23.653.678,93	17,69	66.226.732,08	49,53	67.495.510,12
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	69.413.226,00	69.413.226,00	10.760.063,18	15,50	42.654.862,07	61,45	26.758.363,93
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	180.000,00	16,67	540.000,00	50,00	540.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	136.000.000,00	136.000.000,00	20.259.994,90	14,90	71.310.640,54	52,43	64.689.359,46
35	Demais Transferências Correntes	55.000,00	55.000,00	6.780,00	12,33	14.520,00	26,40	40.480,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.660.000,00	7.660.000,00	1.592.251,03	20,79	13.494.875,51	176,17	-5.834.875,51
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.550.000,00	1.550.000,00	156.359,67	10,09	426.693,67	27,53	1.123.306,33
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	359.000,00	359.000,00	58.928,83	16,41	172.402,41	48,02	186.597,59
41	Demais Receitas Correntes	5.751.000,00	5.751.000,00	1.376.962,53	23,94	12.895.779,43	224,24	-7.144.779,43
42	RECEITAS DE CAPITAL	22.156.500,00	22.156.500,00	4.173.231,03	18,84	10.066.982,56	45,44	12.089.517,44
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	6.000.000,00	1.153.001,34	19,22	1.153.001,34	19,22	4.846.998,66
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00	6.000.000,00	1.153.001,34	19,22	1.153.001,34	19,22	4.846.998,66
46	ALIENAÇÃO DE BENS	126.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.500,00
47	Alienação de Bens Móveis	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
48	Alienação de Bens Imóveis	120.750,00	120.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.750,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.030.000,00	16.030.000,00	3.020.229,69	18,84	8.913.981,22	55,61	7.116.018,78
52	Transferências da União e de suas Entidades	3.520.000,00	3.520.000,00	93.718,36	2,66	129.140,81	3,67	3.390.859,19
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	20,00	7.052.221,07	70,52	2.947.778,93
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.510.000,00	2.510.000,00	926.511,33	36,91	1.732.619,34	69,03	777.380,66
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	50.837.000,00	50.837.000,00	4.750.891,29	9,35	15.131.018,35	29,76	35.705.981,65

4

6

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2025

Página: 2/3

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	731.584.118,20	731.584.118,20	111.553.644,17	15,25	397.947.302,05	54,40	333.636.816,15
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	731.584.118,20	731.584.118,20	111.553.644,17	15,25	397.947.302,05	54,40	333.636.816,15
75	DÉFICIT (VI)*						0,00	
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	731.584.118,20	731.584.118,20	111.553.644,17	15,25	397.947.302,05	54,40	333.636.816,15
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	684.859.118,20	717.816.990,61	115.261.441,38	372.703.652,50	345.113.338,11	120.864.007,95	333.514.578,85	384.302.411,76	285.067.187,75	
2	DESPESAS CORRENTE	601.582.366,49	625.048.246,98	100.427.804,04	328.090.269,88	296.957.977,10	106.180.577,73	293.237.515,28	331.810.731,70	248.359.843,00	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.826.892,20	376.091.957,58	57.983.936,42	171.292.837,27	204.799.120,31	57.871.841,20	165.388.675,91	210.703.281,67	142.680.406,99	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.100.000,00	6.100.000,00	1.308.569,40	4.017.486,94	2.082.513,06	1.308.569,40	4.017.486,94	2.082.513,06	4.017.486,94	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.655.474,29	242.856.289,40	41.135.298,22	152.779.945,67	90.076.343,73	47.000.167,13	123.831.352,43	119.024.936,97	101.661.949,07	
6	DESPESAS DE CAPITAL	74.456.500,00	84.984.491,92	14.833.637,34	44.613.382,62	40.371.109,30	14.683.430,22	40.277.063,57	44.707.428,35	36.707.344,75	
7	INVESTIMENTOS	25.456.500,00	35.984.491,92	5.226.963,83	10.505.966,83	25.478.525,09	2.827.818,39	€.600.443,04	29.384.048,88	5.527.869,57	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000,00	2.000.000,00	430.795,05	1.546.078,53	453.921,47	203.767,20	1.115.283,27	884.716,73	1.115.283,27	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.000.000,00	47.000.000,00	9.175.878,46	32.561.337,26	14.438.662,74	11.651.844,63	32.561.337,26	14.438.662,74	30.064.191,91	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.820.251,71	7.784.251,71			7.784.251,71			7.784.251,71		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	36.095.000,00	37.269.773,25	5.679.922,83	16.684.782,14	20.584.991,11	5.679.922,83	16.681.773,14	20.588.000,11	6.089.695,82	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	720.954.118,20	755.086.763,86	120.941.364,21	389.388.434,64	365.698.329,22	126.543.930,78	350.196.351,99	404.890.411,87	291.156.883,57	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	720.954.118,20	755.086.763,86	120.941.364,21	389.388.434,64	365.698.329,22	126.543.930,78	350.196.351,99	404.890.411,87	291.156.883,57	
21	SUPERÁVIT (XIII)					8.558.867,41		47.750.950,06		106.790.418,48	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	720.954.118,20	755.086.763,86	120.941.364,21	397.947.302,05		126.543.930,78	397.947.302,05		397.947.302,05	
23	RESERVA DO RPPS	10.630.000,00	10.630.000,00			10.630.000,00		10.630.000,00			

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	50.837.000,00	50.837.000,00	4.750.891,29	9,35	15.131.018,35	29,76	35.705.981,65
2	RECEITAS CORRENTES	50.837.000,00	50.837.000,00	4.750.891,29	9,35	15.131.018,35	29,76	35.705.981,65
7	CONTRIBUIÇÕES	50.837.000,00	50.837.000,00	4.750.891,29	9,35	15.131.018,35	29,76	35.705.981,65
8	Contribuições Sociais	50.837.000,00	50.837.000,00	4.750.891,29	9,35	15.131.018,35	29,76	35.705.981,65

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	36.095.000,00	37.269.773,25	5.679.922,83	16.684.782,14	20.584.991,11	5.679.922,83	16.681.773,14	20.588.000,11	6.089.695,82	
2	DESPESAS CORRENTE	36.095.000,00	37.269.773,25	5.679.922,83	16.684.782,14	20.584.991,11	5.679.922,83	16.681.773,14	20.588.000,11	6.089.695,82	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.095.000,00	37.269.773,25	5.679.922,83	16.684.782,14	20.584.991,11	5.679.922,83	16.681.773,14	20.588.000,11	6.089.695,82	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 28/07/2025, às 15:05:32

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

ITANHAEM, 28 de Julho de 2025.


Michel Santos de Oliveira
CRC 15P309369/O-3
Depto de Contabilidade


Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal


José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	684.859.118,20	717.816.990,61	115.261.441,38	372.703.652,50	95,72	345.113.338,11	120.864.007,95	333.514.578,85	95,24	384.302.411,76	
2	01	Legislativa	13.750.000,00	14.750.000,00	1.917.799,66	5.775.450,19	1,48	8.974.549,81	1.816.986,97	5.268.360,05	1,50	9.481.639,95	
3	01.031	Ação Legislativa	13.750.000,00	14.750.000,00	1.917.799,66	5.775.450,19	1,48	8.974.549,81	1.816.986,97	5.268.360,05	1,50	9.481.639,95	
17	04	Administração	47.940.748,29	50.115.183,41	8.769.234,57	31.104.104,53	7,99	19.011.078,88	9.925.715,70	27.468.466,17	7,84	22.646.717,24	
19	04.122	Administração Geral	45.863.748,29	48.003.183,41	8.461.040,50	30.243.724,83	7,77	17.759.458,58	9.599.606,73	26.613.434,07	7,60	21.389.749,34	
21	04.124	Controle Interno	858.000,00	878.000,00	138.698,53	448.068,97	0,12	429.931,03	140.613,43	447.220,81	0,13	430.779,19	
28	04.131	Comunicação Social	1.219.000,00	1.234.000,00	169.495,54	412.310,73	0,11	821.689,27	185.495,54	407.811,29	0,12	826.188,71	
36	06	Segurança Pública	19.507.000,00	19.791.747,56	2.947.749,57	10.948.385,99	2,81	8.843.361,57	3.156.672,42	10.561.404,14	3,02	9.230.343,42	
38	06.182	Defesa Civil	19.507.000,00	19.791.747,56	2.947.749,57	10.948.385,99	2,81	8.843.361,57	3.156.672,42	10.561.404,14	3,02	9.230.343,42	
47	08	Assistência Social	9.323.000,00	11.271.154,83	2.325.287,17	7.156.409,36	1,84	4.114.745,47	1.769.886,62	4.390.358,55	1,25	6.880.796,28	
48	08.241	Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	305.000,00	339.000,00	74.311,83	159.090,93	0,04	179.909,07	74.007,33	158.786,43	0,05	180.213,57	
51	08.244	Assistência Comunitária	8.023.000,00	9.937.154,83	2.088.200,59	6.623.680,82	1,70	3.313.474,01	1.533.104,54	3.857.934,51	1,10	6.079.220,32	
52	08.122	Administração Geral	980.000,00	980.000,00	162.774,75	373.637,61	0,10	606.362,39	162.774,75	373.637,61	0,11	606.362,39	
54	09	Previdência Social	89.143.500,00	89.143.500,00	12.074.989,83	36.686.438,08	9,42	52.457.061,92	12.104.592,12	30.399.208,38	8,68	58.744.291,62	
55	09.271	Previdência Básica	1.100.000,00	1.100.000,00	219.685,48	553.437,85	0,14	546.562,15	219.685,48	553.437,85	0,16	546.562,15	
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	88.043.500,00	88.043.500,00	11.855.304,35	36.133.000,23	9,28	51.910.499,77	11.884.906,64	29.845.770,53	8,52	58.197.729,47	
61	10	Saúde	111.103.518,20	125.688.128,11	20.955.693,16	68.137.226,63	17,50	57.550.901,48	21.105.895,98	61.048.608,19	17,43	64.639.519,92	
62	10.301	Atenção Básica	25.892.952,95	36.496.114,95	5.379.617,50	16.575.683,63	4,26	19.880.431,32	5.355.610,41	15.179.425,28	4,33	21.276.689,67	
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.695.665,25	69.414.808,16	12.385.027,82	41.343.426,96	10,62	28.071.381,20	12.317.547,48	36.126.808,85	10,32	33.287.999,31	
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	555.000,00	621.890,00	11.397,00	203.401,12	0,05	418.488,88	57.538,60	192.004,12	0,05	429.885,88	
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	4.320.000,00	5.008.755,00	649.923,64	2.292.376,50	0,59	2.716.378,50	702.631,48	2.153.608,65	0,61	2.855.146,35	
68	10.122	Administração Geral	14.640.000,00	14.186.560,00	2.529.727,20	7.722.338,42	1,98	6.464.221,58	2.672.568,01	7.396.761,29	2,11	6.789.798,71	
70	11	Trabalho	945.000,00	975.000,00	36.355,20	319.500,63	0,08	655.499,37	96.684,20	319.500,63	0,09	655.499,37	
72	11.332	Relações de Trabalho	945.000,00	975.000,00	36.355,20	319.500,63	0,08	655.499,37	96.684,20	319.500,63	0,09	655.499,37	
77	12	Educação	213.954.000,00	224.897.248,45	36.622.025,87	108.272.685,50	27,81	116.624.562,95	38.706.217,74	101.332.235,72	28,94	123.565.011,73	
78	12.361	Ensino Fundamental	161.816.000,00	170.939.800,68	27.866.439,96	81.305.783,58	20,88	89.634.017,10	28.960.770,62	76.890.332,92	21,96	94.049.467,76	
79	12.362	Ensino Médio	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	621.000,00	
81	12.364	Ensino Superior	2.500.000,00	2.500.000,00	493.905,76	1.152.447,68	0,30	1.347.552,32	740.859,52	1.152.447,68	0,33	1.347.552,32	
82	12.365	Educação Infantil	48.452.000,00	50.271.447,77	8.258.680,15	25.668.654,24	6,59	24.602.793,53	9.001.587,60	23.143.656,12	6,61	27.127.791,65	
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
84	12.367	Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
85	12.368	Educação Básica	350.000,00	350.000,00	3.000,00	145.800,00	0,04	204.200,00	3.000,00	145.800,00	0,04	204.200,00	
87	12.999	Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
88	13	Cultura	2.069.000,00	2.218.811,14	333.729,72	1.143.186,21	0,29	1.075.624,93	424.567,04	992.299,21	0,28	1.226.511,93	
90	13.392	Difusão Cultural	2.069.000,00	2.218.811,14	333.729,72	1.143.186,21	0,29	1.075.624,93	424.567,04	992.299,21	0,28	1.226.511,93	
99	15	Urbanismo	84.586.000,00	85.849.269,92	15.486.269,50	46.683.923,07	11,99	39.165.346,85	14.766.597,04	39.505.471,07	11,28	46.343.798,85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2025

Página: 2/3

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	23.306.000,00	23.984.269,92	5.368.094,11	9.281.826,38	2,38	14.702.443,54	2.872.834,09	6.678.080,92	1,91	17.306.189,00
101	15.452	Serviços Urbanos	61.280.000,00	61.865.000,00	10.118.175,39	37.402.096,69	9,61	24.462.903,31	11.893.762,95	32.827.390,15	9,37	29.037.609,85
105	16	Habituação	750.000,00	750.000,00	84.420,94	242.933,47	0,06	507.066,53	92.968,14	242.933,47	0,07	507.066,53
107	16.482	Habituação Urbana	750.000,00	750.000,00	84.420,94	242.933,47	0,06	507.066,53	92.968,14	242.933,47	0,07	507.066,53
110	17	Saneamento	2.510.000,00	2.510.000,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	2.510.000,00	2.510.000,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00
115	18	Gestão Ambiental	1.600.000,00	1.866.000,00	103.523,13	1.434.089,88	0,37	431.910,12	436.313,64	960.639,08	0,27	905.360,92
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	870.000,00	1.136.000,00	103.523,13	866.412,96	0,22	269.587,04	286.515,01	537.357,11	0,15	598.642,89
117	18.542	Controle Ambiental	730.000,00	730.000,00	0,00	567.676,92	0,15	162.323,08	149.798,63	423.281,97	0,12	306.718,03
129	20	Agricultura	140.000,00	160.000,00	7.113,28	29.439,08	0,01	130.560,92	0,00	12.295,80	0,00	147.704,20
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	140.000,00	160.000,00	7.113,28	29.439,08	0,01	130.560,92	0,00	12.295,80	0,00	147.704,20
150	23	Comércio e Serviços	10.050.000,00	11.360.000,00	1.787.862,26	6.921.149,52	1,78	4.438.850,48	922.044,35	5.699.681,06	1,63	5.660.318,94
155	23.695	Turismo	7.255.000,00	8.560.000,00	1.358.014,30	5.691.686,99	1,46	2.868.313,01	492.695,92	4.476.712,35	1,28	4.083.287,65
156	23.122	Administração Geral	2.795.000,00	2.800.000,00	429.847,96	1.229.462,53	0,32	1.570.537,47	429.348,43	1.222.968,71	0,35	1.577.031,29
170	26	Transporte	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	6.999.999,08	1,80	500.000,92	1.142.683,65	4.574.222,37	1,31	2.925.777,63
172	26.782	Transporte Rodoviário	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	6.999.999,08	1,80	500.000,92	1.142.683,65	4.574.222,37	1,31	2.925.777,63
178	27	Desporto e Lazer	1.157.000,00	2.176.695,48	389.060,00	1.129.696,92	0,29	1.346.998,56	482.474,45	1.057.707,79	0,30	1.118.987,69
180	27.812	Desporto Comunitário	2.157.000,00	2.176.695,48	389.060,00	1.129.696,92	0,29	1.046.998,56	482.474,45	1.057.707,79	0,30	1.118.987,69
184	28	Encargos Especiais	59.010.000,00	59.010.000,00	11.420.327,52	39.719.034,36	10,20	19.290.965,64	13.913.707,89	39.681.186,17	11,33	19.328.813,83
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	27.100.000,00	27.100.000,00	5.497.950,28	16.444.658,98	4,22	10.655.341,02	5.497.950,28	16.444.658,98	4,70	10.655.341,02
189	28.845	Transferências	110.000,00	110.000,00	4.554,00	49.027,37	0,01	60.972,63	4.554,00	49.027,37	0,01	60.972,63
190	28.846	Outros Encargos Especiais	31.800.000,00	31.800.000,00	5.917.823,24	23.225.348,01	5,95	8.574.651,99	8.411.203,61	23.187.499,82	6,62	8.612.500,18
193	99	Reserva de Contingência	8.820.251,71	7.784.251,71				7.784.251,71				7.784.251,71
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.095.000,00	37.269.773,25	5.679.922,83	16.684.782,14	4,28	20.584.991,11	5.679.922,83	16.681.773,14	4,76	20.588.000,11
195		TOTAL (III) = (I + II)	720.954.118,20	755.086.763,86	120.941.364,21	389.388.434,64	100,00	365.698.329,22	126.543.930,78	350.196.351,99	100,00	404.890.411,87

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	
1		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.095.000,00	37.269.773,25	5.679.922,83	16.684.782,14	4,28	20.584.991,11	5.679.922,83	16.681.773,14	4,76	20.588.000,11
2	01	Legislativa	250.000,00	250.000,00	35.609,10	104.040,27	0,03	145.959,73	35.609,10	104.040,27	0,03	145.959,73
3	01.031	Ação Legislativa	250.000,00	250.000,00	35.609,10	104.040,27	0,03	145.959,73	35.609,10	104.040,27	0,03	145.959,73
17	04	Administração	95.000,00	95.000,00	9.979,26	37.724,96	0,01	57.275,04	9.979,26	37.724,96	0,01	57.275,04
21	04.124	Controle Interno	95.000,00	95.000,00	9.979,26	37.724,96	0,01	57.275,04	9.979,26	37.724,96	0,01	57.275,04
36	06	Segurança Pública	1.790.000,00	1.790.000,00	300.396,90	860.911,89	0,22	929.088,11	300.396,90	860.911,89	0,25	929.088,11
38	06.182	Defesa Civil	1.790.000,00	1.790.000,00	300.396,90	860.911,89	0,22	929.088,11	300.396,90	860.911,89	0,25	929.088,11
54	09	Previdência Social	4.300.000,00	4.300.000,00	695.413,59	2.050.180,08	0,53	2.249.819,92	695.413,59	2.050.180,08	0,59	2.249.819,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2025

Página: 3/3

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
55	09.271	Previdência Básica	4.300.000,00	4.300.000,00	695.413,59	2.050.180,08	0,53	2.249.819,92	695.413,59	2.050.180,08	0,59	2.249.819,92
61	10	Saúde	9.330.000,00	9.330.000,00	1.446.553,82	4.239.311,23	1,09	5.090.686,77	1.446.553,82	4.236.302,23	1,21	5.093.697,77
62	10.301	Atenção Básica	3.000.000,00	3.000.000,00	480.080,21	1.409.605,02	0,36	1.590.394,98	480.080,21	1.409.605,02	0,40	1.590.394,98
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.500.000,00	5.500.000,00	841.028,79	2.442.928,61	0,63	3.057.071,39	841.028,79	2.442.928,61	0,70	3.057.071,39
68	10.122	Administração Geral	830.000,00	830.000,00	125.444,82	386.777,60	0,10	443.222,40	125.444,82	383.768,60	0,11	446.231,40
77	12	Educação	20.330.000,00	21.504.773,25	3.191.970,16	9.392.613,71	2,41	12.112.159,54	3.191.970,16	9.392.613,71	2,68	12.112.159,54
78	12.361	Ensino Fundamental	15.100.000,00	16.004.755,48	2.396.303,29	7.045.481,48	1,81	8.959.274,00	2.396.303,29	7.045.481,48	2,01	8.959.274,00
82	12.365	Educação Infantil	5.200.000,00	5.470.017,77	795.666,87	2.347.132,23	0,60	3.122.885,54	795.666,87	2.347.132,23	0,67	3.122.885,54
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
84	12.367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 28/07/2025, às 15:12:08

ITANHAEM, 28 de Julho de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 25P/309369/0-3
Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

João Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Malo/Junho)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Jul/2024	2 Ago/2024	3 Set/2024	4 Out/2024	5 Nov/2024	6 Dez/2024	7 Jan/2025
1	RECEITAS CORRENTES(I)	54.968.646,17	51.609.819,06	44.023.932,22	52.177.368,44	50.034.335,11	74.726.591,10	100.546.550,62
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.216.425,24	16.513.233,06	17.379.816,12	16.481.537,88	16.660.131,66	21.862.600,77	47.931.356,25
3	IPTU	6.496.531,71	6.216.257,51	6.107.073,55	6.081.636,91	6.274.758,16	7.576.634,42	27.658.630,27
4	ISS	2.223.529,82	2.119.247,04	2.326.564,93	1.911.740,82	1.897.299,68	2.391.380,81	2.198.408,31
5	ITBI	2.344.094,34	2.048.059,46	2.415.072,24	2.417.203,70	1.851.458,68	2.460.031,34	1.847.922,13
6	IRRF	3.364.378,74	3.127.143,06	3.367.498,32	3.057.969,59	3.331.238,06	5.898.781,23	3.184.282,50
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.787.890,63	3.002.525,99	3.163.607,08	3.012.986,86	3.305.377,08	3.535.772,97	13.042.113,04
8	Contribuições	4.541.523,72	4.097.987,45	1.810.621,99	2.801.923,29	3.766.389,57	6.480.679,46	14.256.383,67
9	Receita Patrimonial	204.813,87	302.815,35	212.751,00	286.075,19	999.508,51	440.149,90	185.726,73
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	204.813,87	302.815,35	212.751,00	286.075,19	999.508,51	440.149,90	185.726,73
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	21.903,20	19.015,66	14.306,36	17.258,54	23.621,58	14.105,10	42.929,02
15	Transferências Correntes	31.396.111,31	29.354.358,33	24.281.466,47	31.862.054,68	28.197.117,46	39.276.408,02	37.594.583,96
16	Cota-Parte do FPM	8.681.412,64	6.791.233,50	7.072.119,20	5.915.717,40	7.572.388,37	12.215.262,26	8.140.406,18
17	Cota-Parte do ICMS	4.829.798,12	3.822.487,98	2.997.614,68	5.918.371,97	4.207.015,59	5.235.498,10	4.871.035,15
18	Cota-Parte do IPVA	796.585,03	928.360,83	925.080,25	965.621,96	784.588,81	828.966,71	5.232.507,29
19	Cota-Parte do ITR	212,78	677,82	1.379,59	8.984,31	2.270,91	2.041,98	2.438,55
21	Transferências da LC 61/1989	35.327,76	38.125,59	31.887,03	44.621,28	32.017,59	43.967,63	31.013,88
22	Transferências do FUNDEB	12.079.041,83	10.069.573,51	7.994.296,26	14.735.889,65	11.232.577,41	13.815.559,60	14.379.580,53
23	Outras Transferências Correntes	4.973.733,15	7.703.899,10	5.259.089,46	4.272.848,11	4.366.258,78	7.135.111,74	4.937.602,38
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	587.868,83	1.322.409,21	324.970,28	728.518,86	387.566,33	6.652.647,85	535.570,99
25	DEDUÇÕES (II)	5.195.543,18	5.852.888,49	2.171.654,41	3.992.868,53	5.456.769,72	14.316.167,14	14.334.649,53
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.978.592,02	2.536.662,89	213.397,14	1.364.986,02	2.177.101,29	4.953.874,18	11.615.673,03
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	46.129,49	1.000.048,53	57.219,21	57.219,21	58.860,26	6.440.244,49	109.997,80
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	701.151,97	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.170.821,67	2.316.177,07	1.901.038,06	2.570.663,30	2.519.656,20	2.922.048,47	2.608.978,70
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	49.773.102,99	45.756.930,57	41.852.277,81	48.184.499,91	44.577.565,39	60.410.423,96	86.211.901,09
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
32	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	49.123.102,99	45.756.930,57	41.852.277,81	48.184.499,91	44.577.565,39	60.260.423,96	86.211.901,09
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	49.123.102,99	45.756.930,57	41.852.277,81	48.184.499,91	44.577.565,39	60.260.423,96	86.211.901,09

7

d.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL 2025
		8 Fev/2025	9 Mar/2025	10 Abr/2025	11 Mai/2025	12 Jun/2025			
37	RECEITAS CORRENTES(I)	68.510.832,79	56.095.037,32	58.761.666,82	57.435.864,03	51.413.808,61	720.304.452,29	692.443.018,20	
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.840.645,46	18.449.976,79	18.086.200,63	19.161.670,15	18.116.163,79	247.699.757,80	242.354.650,00	
39	IPTU	8.168.155,15	7.377.101,15	6.920.535,14	7.052.366,17	7.109.148,46	103.038.828,60	100.650.000,00	
40	ISS	2.153.127,98	1.890.079,16	2.330.217,08	2.287.194,05	2.310.307,05	26.039.096,73	25.060.000,00	
41	ITBI	2.014.275,74	2.166.782,93	2.112.271,13	2.653.525,49	1.984.960,19	26.315.657,37	26.040.000,00	
42	IRRF	2.821.233,97	3.226.384,50	3.445.310,88	3.525.273,47	3.422.201,64	41.771.695,96	40.000.000,00	
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.683.852,62	3.789.629,05	3.277.866,40	3.643.310,97	3.289.546,45	50.534.479,14	50.604.650,00	
44	Contribuições	7.621.023,09	2.963.418,67	2.782.603,22	3.949.184,38	4.052.171,93	59.123.910,44	62.947.400,00	
45	Receita Patrimonial	181.143,27	535.380,54	287.890,71	338.518,74	469.370,58	4.444.144,39	5.055.100,00	
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	181.143,27	535.380,54	287.890,71	338.518,74	469.370,58	4.444.144,39	5.055.100,00	
47	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Receita de Serviços	31.200,76	76.590,78	58.447,54	47.161,04	42.513,20	409.052,78	303.000,00	
51	Transferências Correntes	37.884.978,55	31.523.539,79	32.677.443,64	32.876.790,31	28.203.877,49	385.128.730,01	374.122.868,20	
52	Cota-Parte do FPM	10.923.485,11	7.193.617,46	7.309.942,86	9.324.868,59	9.577.921,21	100.718.374,78	105.200.000,00	
53	Cota-Parte do ICMS	5.230.218,64	5.343.899,82	5.755.523,80	5.327.954,70	4.038.597,80	57.578.711,35	51.000.000,00	
54	Cota-Parte do IPVA	4.218.673,20	2.430.241,63	2.165.959,08	1.972.353,11	778.620,25	22.027.558,15	23.000.000,00	
55	Cota-Parte do ITR	400,57	168,46	223,20	99,44	34,82	18.932,43	2.000,00	
56	Transferências da LC 61/1989	36.008,67	41.537,74	44.246,12	35.108,06	45.196,69	459.058,04	260.000,00	
57	Transferências do FUNDEB	12.361.389,59	11.782.937,45	12.526.738,07	11.540.684,06	8.719.310,84	141.237.578,80	136.000.000,00	
58	Outras Transferências Correntes	5.114.802,77	4.731.142,23	4.874.810,51	4.675.722,35	5.044.195,88	63.089.216,46	58.660.868,20	
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.951.841,66	2.546.130,75	4.869.081,08	1.062.539,41	529.711,62	23.498.856,87	7.660.000,00	
60	DEDUÇÕES (II)	14.653.124,95	6.647.356,32	8.860.446,78	6.440.309,43	5.560.496,13	93.482.274,61	81.629.900,00	
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.843.798,36	1.387.929,65	1.194.676,10	2.368.504,96	2.472.125,06	39.107.320,70	42.157.400,00	
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.681.067,96	2.257.534,70	4.610.591,72	739.727,77	200.296,98	19.258.938,12	3.112.000,00	
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.151,97	2.508.100,00	
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	5.128.258,63	3.001.891,97	3.055.178,96	3.332.076,70	2.888.074,09	34.414.863,82	33.852.400,00	
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	53.857.707,84	49.447.681,00	49.901.220,04	50.995.554,60	45.853.312,48	626.822.177,68	610.813.118,20	
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	
67	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	53.857.707,84	49.447.681,00	49.901.220,04	50.995.554,60	45.853.312,48	626.022.177,68	610.813.118,20	
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	53.857.707,84	49.447.681,00	49.901.220,04	50.995.554,60	45.853.312,48	626.022.177,68	610.813.118,20	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 28/07/2025, às 15:16:57

NOTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ITANHAEM, 28 de Julho de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CPF: 15.557.369/0-3
Diretor de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Exercício: 2025

Página: 1/2

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2025
1	RECEITAS CORRENTES (I)	60.485.100,00	28.032.604,29
2	Receita de Contribuições dos Segurados	22.372.000,00	16.729.625,86
3	Ativo	21.810.500,00	16.627.113,71
4	Inativo	371.500,00	92.471,01
5	Pensionista	190.000,00	10.041,14
6	Receitas de Contribuições Patronais	34.992.500,00	11.300.304,90
7	Ativo	34.992.500,00	11.300.304,90
10	Receita Patrimonial	2.260.600,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	2.260.600,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	860.000,00	2.673,53
16	Compensação Financeira entre os regimes	848.000,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	12.000,00	2.673,53
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	60.485.100,00	28.032.604,29

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2025	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2025	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2025	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
1	Benefícios	20.046.000,00	6.957.949,25	5.762.514,42	5.762.514,42	
2	Aposentadorias	18.810.000,00	6.114.111,40	5.067.910,01	5.067.910,01	
3	Pensões por Morte	1.236.000,00	843.837,85	694.604,41	694.604,41	
4	Outras Despesas Previdenciárias	353.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Financeira entre os regimes	353.000,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	20.399.000,00	6.957.949,25	5.762.514,42	5.762.514,42	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	40.086.100,00	21.074.655,04	22.270.089,87	22.270.089,87	

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	10.630.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	190.464.575,49
3	OUTROS BENS E DIREITOS	80.183.084,54

PLANO FINANCEIRO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2025
1	RECEITAS CORRENTES (VII)	35.688.900,00	12.012.987,74
2	Receita de Contribuições dos Segurados	19.785.400,00	8.153.081,30
3	Ativo	15.761.400,00	7.298.328,44
4	Inativo	3.268.000,00	772.997,87
5	Pensionista	756.000,00	81.754,99
6	Receitas de Contribuições Patronais	15.844.500,00	3.830.713,45
7	Ativo	15.844.500,00	3.830.713,45
10	Receita Patrimonial	12.000,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	12.000,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	47.000,00	29.192,99
17	Demais Receitas Correntes	47.000,00	29.192,99
22	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	35.688.900,00	12.012.987,74

7

[Handwritten signature]



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
RPPS

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2025

Página: 2/2

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2025	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2025	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2025	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
1	Benefícios	56.380.000,00	26.682.825,15	22.226.307,44	22.226.307,44	
2	Aposentadorias	43.260.000,00	23.684.357,05	19.697.706,39	19.697.706,39	
3	Pensões por Morte	13.120.000,00	2.998.468,10	2.528.601,05	2.528.601,05	
4	Outras Despesas Previdenciárias	3.152.500,00	773.223,00	673.085,81	673.085,81	
6	Demais Despesas Previdenciárias	3.152.500,00	773.223,00	673.085,81	673.085,81	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	59.532.500,00	27.56.048,15	22.899.393,25	22.899.393,25	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-23.843.600,00	-15.443.060,41	-10.886.405,51	-10.886.405,51	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2025
1	RECEITAS CORRENTES	235.500,00	0,00
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	235.500,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2025	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2025	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2025	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.803.000,00	2.441.149,24	1.805.872,08	1.805.644,08	
2	Pessoal e Encargos Sociais	4.062.000,00	1.087.156,09	913.235,59	913.235,59	
3	Demais Despesas Correntes	3.741.000,00	1.353.993,15	892.636,49	892.408,49	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	2.902.500,00	50.067,00	50.067,00	50.067,00	
5	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	10.705.500,00	2.491.216,24	1.855.939,08	1.855.711,08	
6	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-10.470.000,00	-2.491.216,24	-1.855.939,08	-1.855.711,08	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		110.115,41

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 28/07/2025, às 15:30:36

NOTA:

- 1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2- O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ITANHAEM, 28 de Julho de 2025.

Michel Santos da Oliveira
CPF: 159609369/0-3
Depto de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	610.754.118,20	336.235.510,53
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	242.354.650,00	140.586.013,07
3	IPTU	100.650.000,00	64.285.936,34
4	ISS	25.060.000,00	13.169.333,63
5	ITBI	26.040.000,00	12.779.737,61
6	IRRF	40.000.000,00	19.624.686,96
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.604.650,00	30.726.318,53
8	Contribuições	20.790.000,00	10.742.077,80
9	Receita Patrimonial	2.547.000,00	1.998.030,57
10	Aplicações Financeiras (II)	2.547.000,00	1.998.030,57
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	340.270.468,20	180.746.754,69
13	Cota-Parte do FPM	86.200.000,00	41.976.193,35
14	Cota-Parte do ICMS	40.800.000,00	24.453.780,05
15	Cota-Parte do IPVA	18.400.000,00	13.438.683,64
16	Cota-Parte do ITR	1.600,00	2.692,08
17	Transferências da LC nº 61/1989	208.000,00	186.488,91
18	Transferências do FUNDEB	136.000.000,00	71.310.640,54
19	Outras Transferências Correntes	58.660.868,20	29.378.276,12
20	Demais Receitas Correntes	4.792.000,00	2.162.634,40
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	4.792.000,00	2.162.634,40
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	608.207.118,20	334.237.479,96
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	96.165.400,00	51.644.808,96
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.508.100,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	22.156.500,00	10.066.982,56
27	Operações de Crédito (VIII)	6.000.000,00	1.153.001,34
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	126.500,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	126.500,00	0,00
33	Transferências de Capital	16.030.000,00	8.913.981,22
34	Convênios	12.600.000,00	7.087.643,52
35	Outras Transferências de Capital	3.430.000,00	1.826.337,70
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	16.156.500,00	8.913.981,22
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	720.529.018,20	394.796.270,14
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	624.363.618,20	343.151.461,18

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	574.585.603,63	308.692.118,79	280.123.584,89	224.654.063,29	60.655.512,03	3.711.826,13	2.492.318,23
2	Pessoal e Encargos Sociais	331.312.460,11	153.249.688,92	153.168.391,60	119.868.045,36	26.410.638,01	74.476,50	74.476,50
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.100.000,00	4.017.486,94	4.017.486,94	4.017.486,94	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	237.173.143,52	151.424.942,93	122.937.706,35	100.768.530,99	34.244.874,02	3.637.349,63	2.417.841,73
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	237.173.143,52	151.424.942,93	122.937.706,35	100.768.530,99	34.244.874,02	3.637.349,63	2.417.841,73
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	568.485.603,63	304.674.631,85	276.106.097,95	220.636.576,35	60.655.512,03	3.711.826,13	2.492.318,23
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	85.141.000,00	36.082.933,23	29.795.703,53	29.795.475,53	4.982.700,72	1.320,00	1.320,00
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	81.729.722,00	44.563.315,62	40.226.996,57	36.657.277,75	2.727.554,61	393.818,68	389.017,20

1

2

3



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
11	Investimentos	32.729.722,00	10.455.899,83	6.550.376,04	5.477.802,57	1.331.786,38	393.818,68	389.017,20
12	Inversões Financeiras	2.000.000,00	1.546.078,53	1.115.283,27	1.115.283,27	0,00	0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	2.000.000,00	1.546.078,53	1.115.283,27	1.115.283,27	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	47.000.000,00	32.561.337,26	32.561.337,26	30.064.191,91	1.395.768,23	0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	34.729.722,00	12.001.978,36	7.665.659,31	6.593.085,84	1.331.786,38	393.818,68	389.017,20
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	7.784.251,71						
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.902.500,00	50.067,00	50.067,00	50.067,00	0,00	0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	699.043.077,34	352.809.610,44	313.617.527,79	257.075.204,72	66.969.999,13	4.106.964,81	2.882.655,43
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	610.999.577,34	316.676.610,21	283.771.757,26	227.229.662,19	61.987.298,41	4.105.644,81	2.881.335,43

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	67.868.410,86
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	51.053.165,15

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.983.551,71

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.998.030,57
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	236.209,12

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	52.814.986,60

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	322.716.693,26	316.508.243,40
2	DEDUÇÕES (XL)	-39.474.420,94	60.960.031,86
3	Disponibilidade de Caixa	-68.450.466,95	12.642.866,07
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	44.883.004,93	56.865.849,43
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	92.839.875,69	30.164.960,97
6	(-) Depósitos Reestruturáveis e Valores Vinculados	20.493.596,19	14.058.022,39
7	Demais Háveres Financeiros	28.976.046,01	48.317.165,79
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	362.191.114,20	255.548.211,54

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	106.642.902,66

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.500.000,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-62.674.914,72
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	43.967.987,94

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	42.206.166,49

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.630.000,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 28/07/2025, às 15:37:58

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

ITANHAEM, 28 de Julho de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC 18P309369/O-3
Depo de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

José Edson Gomes
Controlador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

 RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2025

Página: 1/4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			RS 1,00
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	191.750.000,00	109.859.694,54
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.650.000,00	64.285.936,34
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.040.000,00	12.779.737,61
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.060.000,00	13.169.333,63
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	40.000.000,00	19.624.686,96
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	179.462.000,00	100.072.297,08
2.1	Cota-Parte FPM	105.200.000,00	52.470.241,41
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	95.000.000,00	52.470.241,41
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	10.200.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	51.000.000,00	30.567.224,91
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	260.000,00	233.111,16
2.4	Conta-Parte ITR	2.000,00	3.365,04
2.5	Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	16.798.354,56
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	371.212.000,00	209.931.991,62
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	33.852.400,00	20.014.459,05
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	58.950.600,00	32.468.538,49
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	136.345.000,00	72.035.267,91
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	136.345.000,00	72.035.267,91
6.1.1	Principal	136.000.000,00	71.310.640,54
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	345.000,00	724.627,37
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	102.147.600,00	51.296.181,49
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		8.379.025,22
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		8.379.025,22
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		80.414.293,13

1



GCASPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Exercício: 2025

Página: 2/4

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	147.352.075,22	66.577.495,37	64.978.167,60	54.574.470,91	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	128.738.659,47	54.742.626,11	54.742.626,11	45.418.573,96	0,00
10.1.1	Educação Infantil	26.423.190,23	12.046.789,39	12.046.789,39	9.974.305,15	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	102.145.469,24	42.695.836,72	42.695.836,72	35.444.268,81	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	18.563.365,75	11.834.869,26	10.235.541,49	9.155.896,95	0,00
10.2.1	Educação Infantil	5.328.275,31	4.233.356,86	2.817.917,24	2.458.523,96	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	13.235.090,44	7.601.512,40	7.417.624,25	6.697.372,99	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 6} (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	58.198.470,15	56.599.142,38	46.195.445,69	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	58.198.470,15	56.599.142,38	46.195.445,69	0,00	0,00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.898.966,64	46.898.966,64	37.574.914,49	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO ¹⁰ (m)		
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	50.424.687,54	46.898.966,64	46.898.966,64	65,11		
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00		
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00		
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)	
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.203.526,79	15.436.125,53	15.436.125,53	8.232.598,74	21,43	
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	14.218.320,97	8.379.025,22	8.379.025,22	0,00	0,00	0,00
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.218.320,97	8.379.025,22	8.379.025,22	0,00	0,00	0,00
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7

[Handwritten signatures]



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2025

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 3/4

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	61.697.996,48	30.918.421,85	26.156.656,46	19.111.428,01	0,00
20.1	Educação Infantil	13.915.000,00	7.288.644,96	6.399.972,23	4.426.840,59	0,00
20.2	Ensino Fundamental	47.782.996,48	23.629.776,89	19.756.684,23	14.684.587,42	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	209.050.021,70	96.600.451,68	90.239.358,52	72.790.433,38	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	45.666.465,54	22.673.325,67	20.369.213,32	15.964.204,16	0,00
21.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2	Pré-escola	45.666.465,54	22.673.325,67	20.369.213,32	15.964.204,16	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	163.383.556,16	73.927.126,01	69.870.145,20	56.826.229,22	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	26.156.656,46
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	20.014.459,05
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	8.232.598,74
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	37.938.516,77

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	52.482.997,91	37.938.516,77	18,07

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	31.857.378,52	603.868,38	26.248.672,39	0,00	5.618.706,13
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.857.766,67	603.868,38	16.534.655,03	0,00	2.323.111,64
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.009.611,85	0,00	9.714.017,36	0,00	3.295.594,49
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.831.000,00	10.599.497,78
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	16.949.000,00	7.509.957,50
31.1.1	Salário-Educação		5.720.269,56
31.1.2	PDDE		3.514,28
31.1.3	PNAE		1.681.155,00
31.1.4	PNATE		11.300,30
31.1.5	Outras Transferências do FNDE		93.718,36
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.882.000,00	3.089.540,28
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2025

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 4/4

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	37.352.000,00	20.169.381,99	19.590.026,37	13.927.987,74	0,00
32.1	Educação Infantil	10.075.000,00	4.446.995,26	4.226.109,49	3.848.508,76	0,00
32.2	Ensino Fundamental	24.131.000,00	14.569.939,05	14.211.469,20	9.420.937,06	0,00
32.3	Ensino Médio	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	2.500.000,00	1.152.447,68	1.152.447,68	658.541,92	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	246.402.021,70	117.665.299,21	110.724.850,43	87.613.886,66	0,00
33.1	Despesas Correntes	244.171.021,70	116.708.096,47	109.898.135,88	86.948.657,02	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	168.064.655,95	72.492.701,90	72.492.701,90	58.263.597,15	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	76.106.365,75	44.215.394,57	37.405.433,98	28.685.059,87	0,00
33.2	Despesas de Capital	2.231.000,00	957.202,74	826.714,55	665.229,64	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	2.231.000,00	957.202,74	826.714,55	665.229,64	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		11,99
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		5.720.269,56
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		6.254.059,66
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-533.778,11
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,11
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-533.778,00

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 28/07/2025 e Hora da Emissão 15:45:25

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

ITANHAÉM, 28 de Julho de 2025.

Michel Salazar de Souza
Depto. de Contabilidade
CRC 18.609/0-1

Tiago Rodrigues Cepvantes
Prefeito Municipal

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Exercício: 2025

Página: 1/3

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	191.750.000,00	191.750.000,00	109.859.694,54	57,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.650.000,00	100.650.000,00	64.285.936,34	63,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.040.000,00	26.040.000,00	12.779.737,61	49,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.060.000,00	25.060.000,00	13.169.333,63	52,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	40.000.000,00	40.000.000,00	19.624.686,96	49,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	169.262.000,00	169.262.000,00	100.072.297,08	59,12
Cota-Parte FPM	95.000.000,00	95.000.000,00	52.470.241,41	55,23
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	3.365,04	168,25
Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	16.798.354,56	73,04
Cota-Parte ICMS	51.000.000,00	51.000.000,00	30.567.224,91	59,94
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	233.111,16	89,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	361.012.000,00	361.012.000,00	209.931.991,62	58,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	16.820.000,00	16.895.000,00	9.112.142,08	53,93	9.082.481,52	53,76	6.475.930,01	38,33	29.660,56
Despesas Correntes	16.765.000,00	16.665.000,00	8.890.324,21	53,35	8.860.663,65	53,17	6.254.112,14	37,53	29.660,56
Despesa de Capital	55.000,00	230.000,00	221.817,87	96,44	221.817,87	96,44	221.817,87	96,44	0,00
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	55.587.750,00	55.984.370,42	33.072.713,44	59,07	31.462.926,87	56,20	24.382.051,22	43,55	1.609.786,57
Despesas Correntes	55.572.750,00	55.964.370,42	33.062.853,44	59,08	31.462.926,87	56,22	24.382.051,22	43,57	1.599.926,57
Despesa de Capital	15.000,00	20.000,00	9.860,00	49,30	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	150.000,00	150.000,00	71.027,50	47,35	59.630,50	39,75	59.630,50	39,75	11.397,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	71.027,50	47,35	59.630,50	39,75	59.630,50	39,75	11.397,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	2.861.000,00	2.861.000,00	1.379.730,65	48,23	1.372.331,87	47,97	1.142.519,99	39,93	7.398,78
Despesas Correntes	2.841.000,00	2.841.000,00	1.375.900,85	48,43	1.368.502,07	48,17	1.138.690,19	40,08	7.398,78
Despesa de Capital	20.000,00	20.000,00	3.829,80	19,15	3.829,80	19,15	3.829,80	19,15	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	15.470.000,00	15.016.560,00	8.109.116,02	54,00	7.780.529,89	51,81	5.976.286,67	39,80	328.586,13
Despesas Correntes	15.450.000,00	14.996.560,00	8.095.072,13	53,98	7.766.486,00	51,79	5.962.242,78	39,76	328.586,13
Despesa de Capital	20.000,00	20.000,00	14.043,89	70,22	14.043,89	70,22	14.043,89	70,22	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	90.888.750,00	90.906.930,42	51.744.729,69	56,92	49.757.900,65	54,73	38.036.418,39	41,84	1.986.829,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	51.744.729,69	49.757.900,65	38.036.418,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	51.744.729,69	49.757.900,65	38.036.418,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	31.489.798,74	31.489.798,74	31.489.798,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	20.254.930,95	18.268.101,91	6.546.619,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,65	23,70	18,12

↑



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2025
Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2025(Saldo Final = XXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPs no (n)	Valor aplicado além do limite o) = (n - m), se < 0, então o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no r) = (p - (o + q)) se < 0, então r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	31.489.798,74	49.757.900,65	18.268.101,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.268.101,91
Empenhos de 2024	10,00	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	28.448.868,20	28.448.868,20	15.662.789,97	55,06
Proveniente da União	26.413.142,20	26.413.142,20	14.523.417,81	54,99
Proveniente dos Estados	2.035.726,00	2.035.726,00	1.139.372,16	55,97
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	28.448.868,20	28.448.868,20	15.662.789,97	55,06

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.072.952,95	22.561.114,95	8.873.146,57	39,33	7.506.548,78	33,27	6.627.703,31	29,38	1.366.597,79
Despesas Correntes	12.052.952,95	14.363.392,95	8.578.066,78	59,72	7.502.716,78	52,23	6.627.703,31	46,14	1.075.350,00
Despesa de Capital	20.000,00	8.197.722,00	295.079,79	3,60	3.832,00	0,05	0,00	0,00	291.247,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.591.915,25	18.914.437,74	10.703.802,13	56,59	7.096.970,59	37,52	5.944.388,39	31,43	3.606.831,54
Despesas Correntes	15.551.915,25	18.632.437,74	10.447.682,98	56,07	7.028.770,59	37,72	5.907.728,39	31,71	3.418.912,39
Despesa de Capital	40.000,00	282.000,00	256.119,15	90,82	68.200,00	24,18	36.660,00	13,00	187.919,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	405.000,00	471.890,00	132.373,62	28,05	132.373,62	28,05	131.225,22	27,81	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	466.890,00	132.373,62	28,35	132.373,62	28,35	131.225,22	28,11	0,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Exercício: 2025

Página: 3/3

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.459.000,00	2.147.755,00	912.645,85	42,49	781.276,78	36,38	688.710,95	32,07	131.369,07
Despesas Correntes	1.453.000,00	1.791.755,00	906.501,92	50,59	776.715,85	43,35	688.710,95	38,44	129.786,07
Despesa de Capital	6.000,00	356.000,00	6.143,93	1,73	4.560,93	1,28	0,00	0,00	1.583,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	29.528.868,20	44.095.197,69	20.621.968,17	46,77	15.517.169,77	35,19	13.392.027,87	30,37	5.104.798,40

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	28.892.952,95	39.456.114,95	17.985.288,65	45,58	16.589.030,30	42,04	13.103.633,32	33,21	1.396.258,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	71.179.665,25	74.898.808,16	43.776.515,57	58,45	38.559.897,46	51,48	30.326.439,61	40,49	5.216.618,11
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	555.000,00	621.890,00	203.401,12	32,71	192.004,12	30,87	190.855,72	30,69	11.397,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.320.000,00	5.008.755,00	2.292.376,50	45,77	2.153.608,65	43,00	1.831.230,94	36,56	138.767,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.470.000,00	15.016.560,00	8.109.116,02	54,00	7.780.529,89	51,81	5.976.286,67	39,80	328.586,13
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	120.417.618,20	135.002.128,11	72.366.697,86	53,60	65.275.070,42	48,35	51.428.446,26	38,09	7.091.627,44

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 28/07/2025 e Hora da Emissão 15:47:40

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

ITANHAEM, 28 de Julho de 2025.

Michel Santos A. Oliveira
CRC 15P309369/O-3
Diretor de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Malo/Junho)

Exercício: 2025

Página: 1/1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	TOTAL DE ATIVOS			
2	Ativos Constituídos pela SPE			
3	TOTAL DE PASSIVOS (I)			
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
5	Provisões de PPP			
6	Outros passivos			
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
8	Obrigações contratuais			
9	Riscos não Provisionados			
10	Garantias concedidas			
11	Outros Passivos Contingentes			

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030	EXERCÍCIO 2031	EXERCÍCIO 2032	EXERCÍCIO 2033	EXERCÍCIO 2034
13	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
14	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
15	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
16	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 28/07/2025, às 15:58:29
NOTA:

ITANHAEM, 28 de Julho de 2025.

Michel Santos de Oliveira
CRC-157308769/0-3
Depto de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral do Município



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2025

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página: 1/2

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	731.584.118,20
3	Previsão Atualizada	731.584.118,20
4	Receitas Realizadas	397.947.302,05
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	720.954.118,20
10	Dotação Atualizada	755.086.763,86
11	Despesas Empenhadas	389.388.434,64
12	Despesas Liquidadas	350.196.351,99
13	Despesas Pagas	291.156.883,57
14	Superávit Orçamentário	47.750.950,06

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	389.388.434,64
2	Despesas Liquidadas	350.196.351,99

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	626.822.177,68
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	626.022.177,68
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	626.022.177,68

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	28.032.604,29
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	6.957.949,25
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.762.514,42
5	Despesas Previdenciárias Pagas	5.762.514,42
6	Resultado Previdenciário	22.270.089,87
7	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	12.012.987,74
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	27.456.048,15
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	22.899.393,25
11	Despesas Previdenciárias Pagas	22.899.393,25
12	Resultado Previdenciário	-10.886.405,51

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	6.983.551,71	51.053.165,15	731,05
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	2.500.000,00	106.642.902,66	4.265,72

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	97.306.451,70	153,35	68.365.767,36	28.940.530,99
2	Poder Executivo	97.217.560,05	153,35	68.276.875,71	28.940.530,99
3	Poder Legislativo	88.891,65	0,00	88.891,65	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.102.430,30	82.013,28	2.882.655,43	4.137.761,59
5	Poder Executivo	6.309.315,80	14.731,20	2.316.998,66	3.977.585,94
6	Poder Legislativo	793.114,50	67.282,08	565.656,77	160.175,65

7

[Handwritten signatures]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2025

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página: 2/2

Periodo de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.938.516,77	25,00	18,07
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	46.898.966,64	70,00	65,11
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	49.757.900,65	15,00	23,70

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ITANHAEM, 28 de Julho de 2025.

Michel Ramos de Oliveira
CRC 187.309.869/O-3
Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município